# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 00907/59

**Autor:** DJALMA MARANHAO
**Data:** 26/02/1959
**Classif.:** DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
**Ementa:**

Denomina "Vereador Felisardo Moura", uma arteria desta Capital.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada "Vereador Felisardo Moura", o trecho da Rodovia que partindo da rua Mario negócio, ate alcancar a Ponte de igapó.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 21 de fevereiro de 1959.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e obras.

Públicado no D.O
de 26/02/1959.